IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO MISS CARIRÉ 2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Descrição da Necessidade

O Município de Cariré-CE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, realiza anualmente o evento Miss Cariré, iniciativa que integra a programação oficial da Semana de Aniversário do Município e constitui um dos momentos de destaque das comemorações alusivas à história e à identidade local. Em 2026, considerando que o Município celebrará seus 97 anos de emancipação, torna-se necessária a estruturação adequada da edição do evento, prevista para ocorrer no dia 14 de setembro, de modo que sua realização esteja alinhada à importância da programação comemorativa e às expectativas da população.

A realização de um evento dessa natureza envolve um conjunto de atividades que precisam ser previamente planejadas e articuladas, abrangendo aspectos organizacionais, logísticos, técnicos, cenográficos e operacionais. A ausência de uma coordenação integrada poderá ocasionar falhas na preparação das etapas, incompatibilidade entre as atividades programadas, dificuldades na condução do cronograma e comprometimento da experiência proporcionada às participantes, convidados e público presente. Assim, identifica-se a necessidade de uma solução que possibilite o desenvolvimento ordenado de todas as ações necessárias à realização do evento.

Além de representar uma atividade tradicional inserida no calendário comemorativo municipal, o Miss Cariré contribui para a valorização da cultura, da beleza, da criatividade e da participação da comunidade, proporcionando um momento de integração social durante as festividades de aniversário do Município. Nesse contexto, a edição de 2026 deverá contar com organização compatível com a relevância dos 97 anos de Cariré, assegurando que a programação seja conduzida de maneira planejada, dinâmica e adequada ao caráter festivo e institucional da ocasião.

A necessidade compreende, portanto, a disponibilização de uma estrutura de planejamento, organização, coordenação e execução capaz de integrar as diferentes etapas que compõem o evento, desde a preparação inicial até sua realização e encerramento. Essa atuação deverá contemplar a organização do roteiro, acompanhamento das atividades, coordenação das ações previstas, orientação das participantes, preparação dos momentos que integram a programação e demais providências necessárias para garantir o adequado desenvolvimento do evento, observando o cronograma estabelecido para o dia 14 de setembro de 2026.

Dessa forma, a solução pretendida busca assegurar condições adequadas para que o Miss Cariré 2026 seja realizado com qualidade, organização, segurança e coerência com a programação da Semana de Aniversário do Município. A medida permitirá preservar a tradição anual da iniciativa e, ao mesmo tempo, proporcionar uma edição compatível com a celebração dos 97 anos de Cariré, fortalecendo as ações de valorização cultural e de integração da comunidade e contribuindo para que o evento alcance os resultados esperados pela Administração Municipal e pelo público participante.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código 2BYVPC3

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE**	**PESO**
Baixa	**Rara** - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível** - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável** - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	**Praticamente Certa** - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE**	**PESO**
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**CRÍTICA**

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

MAPA DE GERENCIMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Definição insuficiente do escopo, do roteiro e das responsabilidades do evento, com contratação desalinhada às necessidades do Miss Cariré 2026 e ao cronograma da Semana de Aniversário do Município.

	Impacto	**Probabilidade**
	Alto	Baixo

Causas

O planejamento pode ficar incompleto se não houver detalhamento das necessidades, dos requisitos, das quantidades, do modelo de execução e das

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código 2BYVPC3

providências prévias, contrariando a exigência de evidenciar o problema e a melhor solução no estudo técnico preliminar e de estruturar a fase preparatória com análise de riscos e termo de referência.	
Tratamento/Mitigação	**Responsável**
Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência com delimitação completa do objeto, roteiro, entregáveis, responsabilidades, critérios de medição, aceitação e encerramento, com validação pela área requisitante e pela equipe de planejamento, revisão formal antes da autorização e atualização do mapa de riscos quando houver alteração relevante.	Secretário(a)
Monitoramento	**Responsável**
Acompanhar semanalmente a consistência entre estudo técnico preliminar, termo de referência, cronograma, memória de cálculo e programação do evento, com registro de pendências e reavaliação do mapa de riscos ao final do estudo técnico preliminar, ao final do termo de referência e após qualquer mudança no escopo ou na data de realização.	Secretário(a)

Risco Médio - Estimativa inadequada de preços e quantitativos dos serviços e insumos do evento, gerando insuficiência orçamentária, sobrepreço ou necessidade de remanejamento de recursos.

	Impacto	**Probabilidade**
	Alto	Baixo

Causas	
A pesquisa de mercado pode ser insuficiente se não houver fontes diversificadas, memórias de cálculo e relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a contratar, o que compromete a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados e com as peculiaridades locais da execução.	
Tratamento/Mitigação	**Responsável**
Realizar pesquisa de preços com múltiplas referências idôneas, consolidar memória de cálculo dos quantitativos, justificar cada item com base na necessidade do evento e submeter a estimativa e o orçamento à conferência da equipe de planejamento antes do envio à autoridade competente.	Secretário(a)
Monitoramento	**Responsável**
Revisar quinzenalmente a planilha orçamentária e as cotações coletadas até a formalização da contratação, com registro das fontes consultadas, da justificativa das variações e da versão vigente dos quantitativos, promovendo nova validação se houver alteração de escopo, fornecedores ou local de execução.	Secretário(a)

Risco Médio - Falha de coordenação operacional no dia do evento, com atrasos, descontinuidade da programação, falhas de apoio às participantes e comprometimento da experiência do público.

	Impacto	**Probabilidade**
	Crítico	Baixo

Causas	
A coordenação pode falhar se não houver atualização contínua dos riscos durante a gestão contratual, definição clara de responsabilidades, rotinas de fiscalização e registros formais das ocorrências, o que dificulta a resposta a eventos imprevistos e a correção tempestiva de desvios.	
Tratamento/Mitigação	**Responsável**
Estabelecer plano operacional com cronograma por etapas, pontos de controle, contatos responsáveis, checklist de abertura, execução e encerramento, canal de comunicação com a contratada e registro imediato de ocorrências, com atuação do gestor do contrato na coordenação da fiscalização e na atualização do mapa de riscos durante a execução, conforme o Manual de Gestão de Riscos do TCU, a Portaria TCU nº 121/2023 e as diretrizes de atualização contínua do mapa de riscos na gestão contratual.	Secretário(a)
Monitoramento	**Responsável**
Realizar acompanhamento diário na semana do evento e monitoramento em tempo real no dia da execução, com reuniões de alinhamento prévias, verificação de cumprimento do cronograma, registro de ocorrências e atualização do mapa de riscos após cada evento relevante ou desvio identificado.	Secretário(a)

CARIRÉ - CE, 04 DE SETEMBRO DE 2026

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código 2BYVPC3



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:
04/09/2026

Hash criptográfico do documento:
8c0465f292e59dfc93c2fa2ebb84a280c3db91ff7451f42d0ed422b351871066

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 2BYVPC3 por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/2BYVPC3/verify